



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 05.054.861/0001-76 - Governo do Estado do Pará **UF:** PA

Número: A2508010

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b

Fundo constituído: 05.873.910/0001-00 - FUNPREV - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 34.246.448/0001-01 - SANTANDER TITULOS PUBLICOS HIPER REFERENCIADO DI - CIC FIF RESP LIMITADA

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 29/08/2025 **Data da liquidação:** 29/08/2025

Quantidade antes: 7.091.775,2807352250 **Quantidade após:** 7.000.370,2610809840

Quantidade: 91.405,0196542410 **Valor:** R\$ 16,3864633

Valor da operação: R\$ 1.497.805,00

Ag./Conta: 3524 / 430000018 - 033 Banco Santander (Brasil) S.A.

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 3.476.777.061,73

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: 90.400.888/0001-42 - BANCO SANTANDER **Data de validade:** 17/10/2026

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Processo: 2025/3232922- Resgate_ SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS HIPER RESP LIMITADA FIF CIC REFERENCIADO DI

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até o resgate dos recursos:

Chamada de Capital - Recurso para atendimento a chamada de capital do FIP KINEA PE IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP ME RL. Para o cumprimento da chamada de capital do referido fundo, recomenda-se o resgate de recursos do Santander Títulos Públicos Hiper Referenciado DI – CIC FIF Resp Limitada, em conformidade com a estratégia previamente estabelecida de utilização de fundos destinados à composição de caixa, assegurando a disponibilidade financeira necessária para atendimento dessa obrigação.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

sim

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

A equipe técnica recomendou o resgate do FI Bradesco Premium Resp Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI, conforme registrado no Relatório de Aplicação e Resgate nº 59/2025. Entretanto, durante a execução da movimentação financeira, o resgate não pôde ser efetivado em razão de bloqueio da conta. Diante dessa situação, foi proposta a alteração da operação para o Fundo Santander Títulos Públicos Hiper Referenciado DI – CIC FIF Resp Limitada, recomendação que recebeu aprovação do Presidente e do Diretor de Administração e Finanças, autoridades competentes para autorizar movimentações financeiras, em conformidade com o artigo 25, inciso III, do Regimento Interno do RPPS (Decreto nº 1.751/2005). Tal autorização consta no presente relatório.

Outras observações:

Processo PAE_ 2025/3232922- Relatório nº 59/2025

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
013.777.042-11	HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS	Proponente	17/09/2025 11:59:22
876.497.214-34	WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Rep. Legal da Unidade Gestora	18/09/2025 09:36:43
571.721.452-91	SILVINA KELLY GOMES DA SILVA	Liquidante	17/09/2025 11:29:05



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2027496&crc=CB08CA85>, informando o **Código Verificador: 2027496** e o **Código CRC: CB08CA85**.